



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).

Nome da autoridade competente: Sara Martins.

CPF: 239.398.261-20.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Subsecretaria de Gestão de Pessoas e Gestão do Conhecimento (SGP).

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria SE/MAPA Nº 30, de 14 de Setembro de 2023.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 130005 - Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira (CGEOF).

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Goiás (UFG).

Nome da autoridade competente: : Angelita Pereira de Lima.

CPF: 363.357.701-72.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal de Goiás (UFG) - Instituto Verbena.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Ministério da Educação, 10 de Janeiro de 2022.

b)UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153052 - Universidade Federal de Goiás (UFG).

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153052 - Universidade Federal de Goiás (UFG).

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Prestação de serviço técnico especializado de planejamento e execução de Projeto de Modernização Institucional.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Meta Única - Prestação de serviço técnico especializado de planejamento e execução de Projeto de Modernização Institucional.

Ações:

1. Vídeo institucional - Ambientação de Novos Servidores: Ambientação eficaz para os novos servidores, fornecendo uma visão abrangente do órgão, sua missão e valores. Além de ser uma ferramenta valiosa para a comunicação interna e externa, o vídeo contribui significativamente para o desenvolvimento institucional ao promover a integração e compreensão dos colaboradores sobre a cultura organizacional.
2. Cartilha institucional - Ambientação de Novos Servidores: Um guia abrangente que aborda informações essenciais sobre o órgão, seus processos, a equipe de colaboradores e a cultura organizacional. Essa iniciativa facilita a adaptação dos novos membros, promovendo uma integração mais rápida e efetiva ao ambiente de trabalho.
3. Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA (ENAGRO) + Intranet SGP: Aprimoramento e customização de painel educacional e websites da SGP e Enagro, com integração ao LMS, de forma a melhorar a experiência dos usuários, a gestão de indicadores e auxiliar na tomada de decisão da equipe gestora da Enagro.
4. Serviços de Assessoria – Coach Executivo: Potencialização das habilidades de liderança e do desenvolvimento profissional dos executivos do órgão. Por meio de sessões individuais e estratégias personalizadas, busca-se impulsionar o desempenho, promover o crescimento pessoal e alinhar as metas individuais com os objetivos organizacionais.
5. Serviços de Assessoria – Serviço de Arquivista: Aprimoramento da organização, preservação e acesso eficiente aos documentos do órgão. Com um enfoque especializado em arquivamento, essa iniciativa contribui para a eficácia operacional, conformidade com normas e preservação da memória institucional.
6. Palestras: Aprimoramento de habilidades, obter insights sobre questões profissionais e pessoais, e promover um ambiente de trabalho equilibrado e saudável. As palestras são adaptativas e centradas nas necessidades dos colaboradores, contribuindo para o crescimento individual e o fortalecimento do senso de comunidade no Ministério da Agricultura e Pecuária.
7. Oficina de Arteterapia - Integrando pessoas pela arte de unir partes: manutenção da saúde mental dos colaboradores do MAPA, utilizando para isso, recursos da Arteterapia na produção de objetos que levem intrinsecamente a identidade de cada participante, bem como a condução de sensibilização para acessar sentimentos e emoções.
8. Pesquisa de Satisfação na Área de Gestão de Pessoas: Avaliação da percepção, expectativas e níveis de satisfação dos colaboradores em relação às práticas de gestão de pessoas do Ministério da Agricultura e Pecuária.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

Este TED tem como finalidade o suporte do Instituto Verbena/UFG na implementação do Plano de Gestão de Pessoas, do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), visando impulsionar e fortalecer o desenvolvimento institucional do MAPA, promovendo o crescimento e o aprimoramento das competências institucionais. Em um cenário dinâmico, faz-se urgente aprimorar a gestão de pessoas de acordo com as demandas atuais, transformando-a em processo contínuo e adaptativo de modernização institucional. Para o MAPA esta demanda, é importante para fortalecer o seu desenvolvimento institucional, aprimorando as práticas de gestão.

O Instituto Verbena/UFG, criado por meio de Resolução do Conselho Universitário da Universidade Federal de Goiás, compõe a estrutura da Universidade Federal de Goiás (UFG), como Órgão Administrativo, vinculado à Reitoria, órgão executivo central da UFG. Seu propósito é conduzir com excelência uma ampla gama de processos, incluindo modernização institucional, seleção, avaliação, formação e pesquisa.

Essas atividades são direcionadas tanto para a administração pública, quanto para empresas e outras organizações da sociedade civil, atuando em âmbitos nacional, regionais, estaduais, distrital e municipais, mantendo o compromisso de realizar a missão intrínseca de uma universidade pública brasileira: promover o desenvolvimento institucional e social. O Instituto Verbena/UFG, enquanto órgão administrativo, criado por desconcentração da Universidade Federal de Goiás, não possui personalidade jurídica própria. Portanto, sua personalidade jurídica é da própria Universidade Federal de Goiás.

A Universidade Federal de Goiás, Instituição Pública Federal de Ensino Superior, pessoa jurídica de direito público na modalidade de autarquia, sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente do ensino, da pesquisa, da extensão ou do desenvolvimento institucional, com inquestionável reputação ético-profissional foi criada pela Lei No 3.834C, de 14 de dezembro de 1960, goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e obedece ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, conforme estabelece a Constituição da República Federativa do Brasil.

Com mais de 60 anos de história, a UFG se destaca por sua capacidade de produzir, sistematizar e socializar conhecimentos e saberes, desempenhando um papel fundamental na promoção da educação, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional. A trajetória da UFG é marcada por uma contínua diversificação e ampliação de sua atuação.

Olhando para o futuro, a universidade estabeleceu a visão de se consolidar até 2030 como uma instituição de referência não apenas para o progresso social, econômico e institucional de Goiás, mas também para expandir sua influência em âmbito nacional e internacional. Tais aspirações são sustentadas pela valorização das pessoas, pela busca da sustentabilidade em suas ações, bem como pela defesa da democracia e da liberdade. Fundamentado nos valores e princípios da Universidade Federal de Goiás, o Instituto Verbena/UFG desempenha um papel crucial no alcance das metas institucionais e na extensão do impacto da UFG para além do ambiente acadêmico.

O compromisso do Instituto Verbena/UFG com a excelência reflete-se em sua equipe técnica e acadêmica é altamente qualificada. Esse corpo diversificado de profissionais engloba professores e técnicos internos da UFG, assim como colaboradores externos. Ao trazer um conjunto diversificado de competências e experiências para o órgão, o Instituto Verbena/UFG fortalece sua capacidade de atender às demandas complexas da administração pública, do setor empresarial e das organizações da sociedade civil. A colaboração entre os membros internos e externos da equipe cria um ambiente de aprendizado contínuo e inovação, permitindo que o Instituto Verbena/UFG proponha soluções pertinentes e adaptadas aos desafios em constante evolução enfrentados pela sociedade.

Diante do exposto, a UFG demonstra ter a competência necessária, tendo em vista que a consolidação precípua desta Universidade na oferta de ensino, pesquisa e extensão de qualidade, e considerando que o Instituto Verbena/UFG fornecerá o suporte administrativo e executará todas as atividades previstas.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos

congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Informa-se que a gestão administrativa e financeira do projeto será realizada por fundação de apoio, contratada pela Universidade Federal de Goiás.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

8.1. O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado, conforme art. 20, VI do Decreto 10426/2020.

8.2. Despesas Administrativas Operacionais da Fundação de Apoio (D.A.O) e demais custos indiretos da UFG, conforme previsto na alínea “e”, inciso IV, art. 2º do Decreto 10.426/2020.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

SERVIÇOS E PRODUTOS A SEREM EXECUTADOS:

- **Vídeo institucional - Ambientação de Novos Servidores:** Ambientação eficaz para os novos servidores, fornecendo uma visão abrangente do órgão, sua missão e valores. Além de ser uma ferramenta valiosa para a comunicação interna e externa, o vídeo contribui significativamente para o desenvolvimento institucional ao promover a integração e compreensão dos colaboradores sobre a cultura organizacional.
- **Cartilha institucional - Ambientação de Novos Servidores:** Um guia abrangente que aborda informações essenciais sobre o órgão, seus processos, a equipe de colaboradores e a cultura organizacional. Essa iniciativa facilita a adaptação dos novos membros, promovendo uma integração mais rápida e efetiva ao ambiente de trabalho.
- **Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA (ENAGRO) + Intranet SGP:** Aprimoramento e customização de painel educacional e websites da SGP e Enagro, com integração ao LMS, de forma a melhorar a experiência dos usuários, a gestão de indicadores e auxiliar na tomada de decisão da equipe gestora da Enagro.
- **Serviços de Assessoria - Coach Executivo:** Potencialização das habilidades de liderança e do desenvolvimento profissional dos executivos do órgão. Por meio de sessões individuais e estratégias personalizadas, busca-se impulsionar o desempenho, promover o crescimento pessoal e alinhar as metas individuais com os objetivos organizacionais.
- **Serviços de Assessoria - Serviço de Arquivista:** Aprimoramento da organização, preservação e acesso eficiente aos documentos do órgão. Com um enfoque especializado em arquivamento, essa iniciativa contribui para a eficácia operacional, conformidade com normas e preservação da memória institucional.
- **Palestras:** Aprimoramento de habilidades, obter insights sobre questões profissionais e pessoais, e promover um ambiente de trabalho equilibrado e saudável. As palestras são adaptativas e centradas nas necessidades dos colaboradores, contribuindo para o crescimento individual e o fortalecimento do senso de comunidade no Ministério da Agricultura e Pecuária.
- **Oficina de Arteterapia:** Integrando pessoas pela arte de unir partes: manutenção da saúde mental dos colaboradores do MAPA, utilizando para isso, recursos da Arteterapia na produção de objetos que levem intrinsecamente a identidade de cada participante, bem como a condução de sensibilização para acessar sentimentos e emoções.

● **Pesquisa de Satisfação na Área de Gestão de Pessoas:** Avaliação da percepção, expectativas e níveis de satisfação dos colaboradores em relação às práticas de gestão de pessoas do Ministério da Agricultura e Pecuária.

A descrição da meta e das ações que integram o orçamento, indicando a proporcionalidade dos custos de cada etapa de execução, serão realizados conforme abaixo:

META	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	INÍCIO	FIM
META ÚNICA	<p>Ação 1. Vídeo institucional - Ambientação de Novos Servidores.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Planejamento • Roteiro • Pré-produção • Produção • Pós-produção • Revisão e Aprovação • Distribuição 	<p>R\$ 87.000,00 Vídeo de até 10 minutos</p>	12/2023	12/2024
	<p>Ação 2. Cartilha institucional - Ambientação de Novos Servidores.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Planejamento • Estrutura e Conteúdo • Design Gráfico • Revisão de Conteúdo • Layout e Diagramação • Revisão Final • Impressão de 200 exemplares + versão digital • Treinamento e Integração 	<p>R\$ 50.000,00 200 Cartilhas impressas + versão digital</p>	12/2023	12/2024
	<p>Ação 3. Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA (ENAGRO) + Intranet SGP</p> <ul style="list-style-type: none"> • Plano de Trabalho • Melhorias e adaptações que serão desenvolvidas e aprovadas • Proposta de melhorias para a plataforma EaD • Layout e protótipos de páginas • Implantação da página inicial • Implantação de painel de dados • Implantação de um painel de competências • Implantação de ferramenta para disparo de mensagens via whatsapp integradas ao 	<p>R\$ 225.000,00 Compreende todo escopo do produto</p>	12/2023	12/2024

<p>Ambiente virtual de aprendizagem</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ações desenvolvidas • Ações e implementações necessárias 			
<p>Ação 4. Serviços de Assessoria - Serviços de arquivista</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar profissional: 30 horas semanais • Diagnóstico da Situação Atual • Criação de Planos e Procedimentos • Digitalização e Gerenciamento Eletrônico de Documentos • Treinamento da Equipe • Desenvolvimento de Instrumentos de Controle • Auditorias e Revisões Periódicas • Avaliação de Resultados e Melhoria Contínua 	<p>R\$ 120.000,00 Valor Anual</p>	<p>12/2023</p>	<p>12/2024</p>
<p>Ação 5. Serviços de Assessoria - Coach Executivo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar profissional • Análise do diagnóstico de competências de liderança do Mapa • Planejamento/Definição de Objetivos • Execução de 863 sessões • Avaliação de Resultado • Relatório Final 	<p>R\$ 302.000,00 Valor total</p>	<p>03/2024</p>	<p>12/2025</p>
<p>Ação 6. Palestra</p> <ul style="list-style-type: none"> • Planejamento • Definição de Objetivos e Escopo • Definição de Objetivos, Temas e Palestrantes • Material técnico - Tecnologia e Transmissão Online • Disponibilização dos Palestrantes • Coffee break • Feedback e Avaliação 	<p>R\$ 300.000,00</p>	<p>02/2024</p>	<p>12/2025</p>
<p>Ação 7. Oficina de Arteterapia</p> <ul style="list-style-type: none"> • Planejamento do projeto nas três modalidades descritas 	<p>R\$ 196.010,00 Valor total</p>	<p>01/2024</p>	<p>12/2025</p>

	<ul style="list-style-type: none"> • Condução presencial de 16 oficinas temáticas para 80 colaboradores • Material para o desenvolvimento dos produtos das oficinas presenciais • Elaboração de 320 produtos, fruto das oficinas presenciais propostas • Preparação das instalações coletivas para exposição e registro • Condução on-line de 16 oficinas temáticas para 80 colaboradores • 04 aulas gravadas em estúdio pelas professoras facilitadoras • 80 ecobags personalizadas para serem entregues aos colaboradores • Plano de comunicação • Relatórios finais assinados pelas professoras facilitadoras 			
	<p>Ação 8. Pesquisa de Satisfação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Planejamento o Temática: Gestão de Pessoas o Público: Servidores MAPA • Elaboração de Questionário ou Roteiro de Entrevista • Pré-Teste, Aprovação e Autorização • Execução da Pesquisa • Tabulação e Análise de Dados • Relatório de Resultados 	<p>R\$ 20.000,00 Valor total</p>	<p>11/2023</p>	<p>12/2024</p>

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	Descrição	Valor do Repasse
12/2023	Meta única (parcela única)	R\$ 1.300.000,00
Total		R\$ 1.300.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Não	R\$ 1.040.000,00
33.90.39	Sim	R\$ 260.000,00
Total		R\$ 1.300.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Goiânia, de dezembro de 2023.

ANGELITA PEREIRA DE LIMA
Professora e Reitora
Universidade Federal de Goiás
Responsável pela Unidade Descentralizada

Brasília, de dezembro de 2023.

SARA MARTINS
Subsecretária de Gestão de Pessoas e Gestão do Conhecimento
Ministério da Agricultura e Pecuária
Responsável pela Unidade Descentralizadora

ANEXO I - PLANO DE APLICAÇÃO**RECEITAS****A - Total de Receitas****R\$ 1.300.000,00****DESPESAS****Especificação****Valor Total (R\$)**

Custos Administrativos

R\$ 195.000,00

Custos de Logística

R\$ 260.000,00

Custos Pedagógicos

R\$ 227.000,00

Assessoria Jurídica

R\$ 117.000,00

Tecnologia da Informação/Comunicação

R\$ 143.000,00

Outras despesas

R\$ 98.000,00

Custos indiretos UFG (Decreto 10.426/202)

R\$ 110.000,00

Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação de Apoio - DAO

R\$ 150.000,00

B - Total de Despesas (deve ter o mesmo valor do total de receitas)**R\$ 1.300.000,00**

Documento assinado eletronicamente por **SARA MARTINS, Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas e de Gestão do Conhecimento**, em 08/12/2023, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **32607149** e o código CRC **B7A045D9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 21000.086790/2023-87

SEI nº 32607149